

ATO Nº 2.286/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTGAS-PRO-2023/00071, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1.976/2023, de 06 de junho de 2023, publicado no D.O. de 07.06.2023, à p. 38, que autorizou servidores da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS a se ausentarem do país, no período de 20 a 22 de junho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe887b38

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)